

EDITAL N.º 1/2019_LiSP

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO BOLSAS DE DOUTORAMENTO EM PSICOLOGIA SOCIAL

O Doutoramento Interinstitucional em Psicologia Social: Programa Doutoral de Psicologia Social de Lisboa (LiSP) foi selecionado no âmbito do concurso para financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT), tendo-lhe sido atribuídas 4 bolsas de doutoramento para uma edição do programa.

No âmbito daquele concurso cabe à Comissão de Coordenação Científica do LiSP conduzir o processo de seleção dos estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com esta.

Toda a informação sobre este programa de doutoramento, organizado conjuntamente pelo ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (através do Centro de Investigação e de Intervenção Social e do Departamento de Psicologia Social e das Organizações), da Universidade de Lisboa (através do Instituto de Ciências Sociais e da Faculdade de Psicologia) e do ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida, encontra-se disponível em www.lisp.pt.

Assim, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a Comissão de Coordenação Científica do LiSP abre concurso para atribuição de quatro bolsas individuais para este programa doutoral no ano letivo 2019/2020.

1. NÚMERO DE BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BD) A ATRIBUIR

Serão atribuídas quatro bolsas de doutoramento. As bolsas destinam-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nºs 107/2008 de 25 de junho e 115/2013 de 7 de agosto, e 230/2009 de 14 de setembro.

A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos. Com exceção dos candidatos que não tenham residência permanente em Portugal, todas as bolsas atribuídas neste programa doutoral são mistas com período mínimo obrigatório de formação no estrangeiro de três meses e por um período máximo de 24 meses.

2. DESTINATÁRIOS

As bolsas destinam-se a candidatos que pretendam desenvolver investigação na área da Psicologia Social e inscrever-se no primeiro ano do Doutoramento Interinstitucional em Psicologia Social: Programa Doutoral de Psicologia Social de Lisboa (LiSP). Como a maioria dos cursos e seminários oferecidos será realizada em Inglês, os alunos do programa deverão dominar o Inglês falado e escrito.

3. INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

São instituições de acolhimento todas as instituições participantes no programa de doutoramento, nos termos do acordo estabelecido e das normas regulamentares do LiSP.

4. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os critérios de admissão seguem o Regulamento das Bolsas de Investigação da FCT. Assim, os candidatos deverão:

- (1) Possuir o grau de mestre em Psicologia, noutra ciência social ou comportamental ou um grau que seja reconhecido como equivalente ao mestrado pelos Conselhos Científicos das respetivas Universidades.
- (2) Ter uma boa classificação final no mestrado (ou equivalente) com um mínimo de 14 (numa escala de 0 a 20) ou um CV rico em actividades de investigação, publicações, participação em projetos científicos, etc., que poderão acrescentar valor ao mérito de um/a candidato/a com uma classificação inferior a 14.
- (3) Ter formação de base adequada à área do projeto de investigação proposto.
- (4) Ter competências de Inglês falado e escrito.
- (5) Apresentar uma proposta de investigação no domínio da Psicologia Social, escrita de acordo com o *template* em anexo e também disponível em <http://lisp.ics.ulisboa.pt/applications.html>
- (6) Apresentar um orientador adequado ao seu plano de trabalho. Considera-se que um orientador é adequado quando cumpre os seguintes critérios:
 - a. Possuir o grau de doutor em Psicologia ou noutra disciplina consistente com o projeto e ser especialista no tema do projeto;
 - b. Ter publicado pelo menos 3 artigos (ou 2 como 1º autor, sendo que os que tiverem fator de impacto elevado - 10% superior - contam a dobrar) em publicações internacionais indexadas no WoS (2 se tiverem obtido o grau de doutor nos últimos 4 anos);
 - c. Cumprir ainda, pelo menos, um dos seguintes critérios: ser investigador principal de um projeto de investigação financiado ou ter recebido uma bolsa Pos-Doc ou Marie Curie; ter orientado pelo menos 3 dissertações de mestrado finalizadas com sucesso; ter orientado pelo menos 1 tese de doutoramento concluída com sucesso. Os candidatos que apresentem um orientador não membro das instituições que integram o Programa devem indicar um coorientador que seja membro da Equipa do LiSP (para além do coorientador de uma instituição não nacional).
- (7) Apresentar uma equipa de orientação que inclua: um orientador de uma universidade estrangeira validada pela Comissão de Coordenação Científica (e.g. lista anexa ou outros a validar pela mesma Comissão); e um orientador membro da equipa docente do LiSP (ver lista anexa). Os candidatos que apresentem um orientador não membro das instituições que integram o Programa devem indicar um coorientador que seja membro da Equipa do LiSP (para além do coorientador de uma instituição não nacional).
- (8) Para efeitos de admissibilidade da candidatura, apesar de ser elemento relevante, a apresentação de certificados de habilitações dos graus académicos é opcional. Salienta-se, todavia, que a classificação do Mérito do Candidato só será possível mediante análise dos certificados de habilitações e dos graus académicos, a ser apresentados em conjunto com a candidatura; no caso dos certificados de habilitações e dos graus académicos serem conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, os respetivos diplomas e certificados devem fazer-se acompanhar do registo do reconhecimento dos mesmos em Portugal (ver ponto 10).
- (9) Apresentar à data da contratualização da eventual bolsa documentação que mostre que o grau académico necessário à admissão do concurso está concluído sendo obrigatório que exista documento que comprove o grau, não bastando demonstração de conclusão do ciclo de estudos sem que ainda tenha sido emitido o comprovativo da obtenção do grau.
- (10) No caso dos graus académicos requeridos serem conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, é necessário para efeitos de contratualização de bolsa apresentar documentação do registo do reconhecimento do grau académico e a conversão da classificação final neles obtida para a escala de classificação Portuguesa. O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (<http://www.dges.gov.pt>).

O regime jurídico aplicável aos processos de reconhecimento, requeridos após 1 de janeiro de 2019, é o aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto. O regime jurídico aplicável aos

processos de reconhecimento, requeridos em data anterior a 1 de janeiro de 2019, é o previsto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro e regulado pela Portaria nº. 227/2017, de 25 de Julho, ou em alternativa, o instituído pelo Decreto-Lei nº. 283/83, de 21 de Junho, para o caso da modalidade de reconhecimento ser a de equivalência.

- (11) Inscrever-se no Programa, quer nas respetivas Instituições quer na FCT, nos 30 dias úteis após a comunicação dos resultados do concurso.
- (12) Candidatos a bolsa de doutoramento deverão inscrever-se em regime de tempo integral, pelo que deverão manifestar disponibilidade para completarem todas as unidades curriculares do 1º ano do curso, até Setembro de 2020.

5. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para formalizar a candidatura às bolsas, o aluno deverá candidatar-se ao LiSP através de um programa de doutoramento em Psicologia numa das três instituições participantes (ISCTE-IUL, ULisboa ou ISPA). Informação detalhada sobre candidaturas ao Programa Doutoral do LiSP poderá ser consultada no Edital referente ao “Concurso para Ingresso no Doutoramento em Psicologia Social”, disponível em: <http://lisp.ics.ulisboa.pt/applications.html>

A formalização da candidatura às Bolsas de Doutoramento a que se refere o presente Edital deverá ser feita mediante carta ou email dirigida/o ao Diretor do LiSP, na qual a) se comprove a candidatura ao programa de doutoramento, b) se declare que o candidato pretende candidatar-se às Bolsas de Doutoramento LiSP, e c) se declare o “conhecimento e aceitação das condições e normas aplicáveis do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT”, designadamente no que se refere à entrega de documentação requerida.

6. MORADA PARA ENVIO DAS CANDIDATURAS

A/Os cartas ou emails de formalização das candidaturas às bolsas a atribuir, nos termos referidos no número 5 deste Edital, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail lisp.phd@gmail.com (com a referência “Concurso de Bolsas de Doutoramento LiSP”). Em alternativa, as cartas de formalização (com a referência “Concurso de Bolsas de Doutoramento LiSP”) poderão ser enviadas em papel para a morada Avenida das Forças Armadas, sala 2W08, 1649-026 Lisboa, devendo ser recebidas dentro do prazo de candidatura definido.

7. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O concurso está aberto entre 10 de Julho e 30 de Setembro de 2019 devendo, contudo, ser respeitadas as datas específicas das Instituições de Acolhimento.

8. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A seleção e avaliação das candidaturas conducentes à atribuição das bolsas serão conduzidas pela Comissão de Coordenação Científica do LiSP, que avaliará o mérito das candidaturas e produzirá uma lista final ordenada dos candidatos. Nas tarefas de seleção e avaliação a Comissão será presidida por um professor exterior às instituições participantes no Programa.

A seleção das candidaturas inclui as seguintes fases: (1) avaliação da elegibilidade das candidaturas; (2) avaliação com base documental das candidaturas que será vertida numa escala de 1 a 5; (3) apresentação dos projetos e sua discussão com a Comissão de Coordenação Científica do LiSP.

Fase 1: Exclusão de candidaturas incompletas ou inadequadas.

Serão excluídos os candidatos que não preencham os critérios de admissão (ver ponto 4 do presente Edital).

Fase 2: Avaliação documental das candidaturas.

- Avaliação do mérito do candidato (40%). Esta avaliação será feita pela Comissão de Coordenação Científica e terá por base a formação anterior do candidato (grau, área, classificação); a qualidade do CV na área da investigação (experiência anterior de investigação, publicações, apresentações em reuniões científicas). A avaliação será expressa numa escala de 1 a 5.
- A avaliação do mérito do projeto de investigação (40%). Esta avaliação será feita pela Comissão de Coordenação Científica e terá por base o parecer do *leading reviewer* interno, sustentado nos pareceres de dois avaliadores externos independentes. Esta avaliação inclui o mérito científico e o carácter inovador do projeto numa perspetiva internacional, a viabilidade do plano de trabalho e a adequação do projeto de pesquisa aos objetivos do programa. A avaliação será expressa numa escala de 1 a 5.
- Avaliação do enquadramento do projeto de pesquisa na área da psicologia social (20%) de acordo com as *guidelines* anexas a este edital (ver nº 5 do ponto 4 do presente Edital). A avaliação será expressa numa escala de 1 a 5.

Fase 3: Entrevista, apresentação e discussão do projeto.

Com base na ordenação realizada na fase 2, os candidatos com uma pontuação acima de 2,5 nos três parâmetros serão convidados a realizar uma entrevista, compreendendo a apresentação do projeto (15 minutos) e a sua discussão com a Comissão de Coordenação Científica (máximo 20 minutos), ao vivo ou por videoconferência.

A avaliação da entrevista será feita de acordo com os seguintes critérios: a) Demonstração de domínio do projeto e autonomia na sua discussão, nomeadamente, na apresentação clara das suas principais ideias; no conhecimento da relação dessas ideias com a literatura relevante na área; no conhecimento das metodologias a utilizar; e na discussão dos principais contributos teóricos, metodológicos e/ou aplicados do projeto; b) Demonstração de pensamento crítico na apresentação do projeto e na discussão das questões colocadas pelo painel de avaliação; c) Demonstração de competências de Inglês falado; d) Mérito do projeto.

A ordenação final dos candidatos terá em conta a avaliação nas diversas fases do processo de seleção. Assim, o resultado da avaliação é uma síntese da informação recolhida pela Comissão de Coordenação Científica ao longo de todo o processo de seleção, incluindo a entrevista. Desta forma, a ordenação final dos candidatos levará em conta a avaliação nas diversas fases e será expressa numa escala de 1 a 5.

A Comissão de Coordenação Científica elaborará um breve parecer sobre cada candidatura, ao qual o candidato terá acesso. Este parecer deve fazer referência à prestação do candidato na entrevista.

Na ata relativa ao processo de seleção devem ser incluídos os títulos dos projetos selecionados, os respetivos sumários, orientadores e instituição de acolhimento.

Os membros da Comissão de Coordenação Científica não estarão envolvidos na seleção de candidatos que os tenham referido como potenciais orientadores.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação são divulgados aos candidatos por correio eletrónico e publicados no sítio <http://lispa.ics.ulisboa.pt/applications.html>. Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho Diretivo da FCT, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

10. FINANCIAMENTO

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por verbas do Orçamento de Estado do Ministério da Educação e Ciência e quando elegíveis, por verbas do Fundo Social Europeu através dos Programas Operacionais do período de programação 2014-2020, nomeadamente, o Programa Operacional Temático do Capital Humano, o Programa Operacional Regional do Norte, do Centro e do Alentejo, de acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável.

Em tudo não previsto no presente Edital é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCT, I.P, disponível em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>.

Lisboa, 17 de Junho de 2019

O Directive Board do LiSP

Sven Waldzus (Diretor)

Leonel Garcia-Marques (FP-UL)

Patrícia Arriaga (ISCTE-IUL)

Rui Costa Lopes (ICS-UL)

Susana Batel (CIS-IUL)

Teresa Garcia-Marques (ISPA)



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu



PROGRAMAS DE
DOUTORAMENTO
FCT

Edital 1/2019_LiSP_Anexo 1

Universidades Estrangeiras de referência / Valid Foreign Universities

Arizona State University, Psychology Depart. (Art Glenberg); Columbia University, Social Cognitive Neuroscience Lab (Tory Higgins); Indiana University, Bloomington, Depart. of Psychological and Brain Sciences (Steven J. Sherman, Eliot Smith); New York University, Psychology Depart. (James Uleman); University of Bath, Psychology Depart. (Bas Verplanken); University of California, Davis, Psychology Depart. (Jeff Sherman); University of California, Santa Barbara, Research Center for Virtual Environments (Jim Blascovich); Univ. of California, Santa Barbara, Social Emotions Laboratory (Diane Mackie); University of Chicago, Social Neuroscience Lab. (John Cacioppo); University of Cologne, Social Psychology Depart. (Christian Unkelbach); University of Colorado at Boulder, Psychology University (Charles Judd); University of Heidelberg, Psychologisches Institut (Klaus Fiedler); University of Kent at Canterbury, Centre for the Study of Group Processes (Dominic Abrams); University of North Carolina, Psychology Depart. (Keith Payne); University of Oslo, Psychology Depart. (Rolf Reber); University Paris Descartes, Institut de Psychologie (Ewa Drozda-Senkowska); Washington Univ. in St. Louis, Psychology Depart. (Henry Roediger); Wisconsin Univ., Cognitive and Affective Neuroscience Lab (Wen Li); Yale University, Psychology Depart. (John Dovidio); Catholic University of Louvain, Social Psychology Unit, (Vincent Yzerbyt); Mannheim University (Michaela Wänke); Utrecht University (Monique Smeets & Ron Dotsch); Maastricht University (Hein de Vries & Anton Dijkster); University of Oxford (Miles Hewstone); Ohio State University (Duane T. Wegener); Universidad Autónoma de Madrid (Pablo Briñol); The Open University, UK (John Dixon); University of Exeter (Andrew Livingstone); University of Padova (Luigi Alessandro Castelli).

Corpo Docente do LiSP / LiSP Core Faculty

ISCTE-IUL

Agnieszka Golec; Ana Rita Tabora Monteiro Guerra; Beate Seibt; César Lima; Christin Melanie Vauclair; David Filipe Loureiro Rodrigues; Denis Michel Sindic; Diniz Marques Francisco Lopes; Elizabeth Claire Collins; Fernanda Paula Martins Castro; Hélder António Vinagreiro Gomes Alves; Isabel Alexandra de Figueiredo Falcão Correia; João Manuel Calhau de Oliveira; Lígia Barros Queiroz Amâncio; Maria Luísa Soares Almeida Pedroso Lima; Margarida e Sá de Vaz Garrido; Manuela (da Costa) Barreto; Maria Fernandes-Jesus; Marília Prada; Miguel Rui Ribeiro da Silva Tabora Ramos; Patrícia Arriaga; Rita Isabel Saraiva Jerónimo; Sibila Fernandes Magalhães Marques; Sónia Gomes da Costa Figueira Bernardes; Susana Alexandra Alfama Blanda Batel; Sven Waldzus; Thomas Schubert.

ICS-ULisboa

Cícero Roberto Pereira; Cláudia Abreu Lopes; Cristina Godinho; Isabel Pinto; Jorge Manuel Vala Salvador; José Marques; Rui Alberto Morais Costa Silva Lopes.

FP-Ulissboa

Ana Sofia Correia dos Santos; André Mata; José Manuel Da Palma Oliveira; Leonel Garcia Marques; Ludmila Duarte da Silva Nunes; Maria Manuela de Amorim Calheiros; Mário Augusto de Carvalho Boto Ferreira; Maria Paula De Melo Risques Marques Carneiro; Sara Hagá; Tânia Pereira do Nascimento Montenegro Ramos; Tomás Alexandre Campaniço Palma.

ISPA

Gün R. Semin; João Paulo Marôco Domingos; Rui Gaspar; Teresa Maria Freitas Teixeira de Morais Garcia Marques.

Edital 1/2019_LiSP_Anexo 2

LISP Research Program: application guidelines

1. Nature of the research Program

This section of the application form respects the research program of the proposed work.

1.1 This is a Social Psychology PhD Program. According to the European Association of Social Psychology, “Social psychology is a scientific discipline that is aimed at understanding how individuals’ behavior, motivations, thoughts, and feelings are influenced by other people, real or imagined. What is special about social psychology as compared to other (social) sciences is its strong focus on the study of the underlying, psychological mechanisms that intervene in social phenomena. Based on scientific research, social psychologists have advised policymakers in numerous projects at national, regional and organizational levels, addressing a large array of problems in the domain, for example, of health, politics, work and organizational behaviors, law, education and the environment.” (<http://www.easp.eu/about/social-psychology/>?).

1.2 Relevance for social psychology will be one of the criteria for evaluation of the applications. Research Programs that could easily be publishable in the European Journal of Social Psychology, in the Journal of Applied Social Psychology or in the Journal of Community and Applied Social Psychology, in terms of thematic fit even if not necessarily in terms of merit, will be better evaluated than those who would lack such a fit.

2. Structure of the template

2.1 Title of the research program. The title should be concise and synthetic, comprehensible to a reader with general and scientific training and suitable for public disclosure.

- 2.2 Summary (maximum 150 words) the summary aims to be the abstract or summary of the research program of the candidate. A good summary should be so, supported by solid references and key observations, allowing to distinguish the proposed research program from the rest of the research developed in the relevant areas of Social Psychology.
- 2.3 Main Goals (maximum 300 words). What is meant to be known/achieved with the research programme.
- 2.4 State of the art (maximum 500 words) in this field, the candidate should indicate the State of the art and enhance the originality of the project. The State of the art corresponds to the current situation, the scientific perspective in Psychological Science, in general, and in Social Psychology, in particular.
- 2.5 Detailed description (maximum 1000 words) in this field, the candidate must present the research program developed in detail. The development and detailed description of the proposed work and research should provide the fundamental elements to allow your analysis and assessment in terms of both scientific merit and in Social Psychological relevance by the Panel.
- 2.6 Social Psychology Relevance (maximum 500 words). In this field, the candidate should present the proposed research question in terms of Social Psychology pertinent theoretical approaches and/or previous results.
- 2.7 References (maximum 20) use this field to indicate the references that underpin your research program.

Edital 1/2019_LiSP_Anexo 3

Interinstitutional Doctorate in Social Psychology: Lisbon PhD in Social Psychology

Projeto de Doutoramento / *PhD Project*

2019/2020

Título do Projeto de Doutoramento / *Title of the project:*

Sumário / *Summary:*

(Resumo ou síntese do programa de trabalhos do candidato / *Abstract of research work*)

(dimensão máxima: 150 palavras / *maximum dimension: 150 words*)

Objetivos / *Main Goals:*

(O que se pretende atingir em termos de investigação com o desenvolvimento do seu programa de trabalhos / *What is meant to be known/achieved with the research programme*)

(dimensão máxima: 300 palavras / *maximum dimension: 300 words*)

Estado da Arte / *State of the Art:*

(Situação atual, em termos científicos, da área de investigação em que o candidato pretende desenvolver a sua pesquisa / *Present situation, in scientific terms, of the Project research area*)

(dimensão máxima: 500 palavras / *maximum dimension: 500 words*)

Descrição Detalhada / Detailed Description

(É o desenvolvimento do programa de trabalhos com um detalhe tal que permita a melhor avaliação pelo painel / *Development of the Project with detailed information allowing the evaluation by the Scientific Committee*)

(dimensão máxima: 1000 palavras / *maximum dimension: 1000 words*)

Relevância para a Psicologia Social / Social Psychology Relevance

(Neste campo, o candidato deve contextualizar a proposta de investigação em termos das perspetivas teóricas e/ou resultados já existentes na Psicologia Social / *In this field, the candidate should present the proposed research question in terms of Social Psychology pertinent theoretical approaches and/or previous results.*)

(dimensão máxima: 500 palavras / *maximum 500 words*)

Referências bibliográficas / References

(dimensão máxima: 20 referências / *maximum dimension: 20 references*)

Anexos / Annexes

(Se necessário, pode inserir documentos do tipo: esquemas, diagramas, gráficos ou imagens / *If necessary you can include tables, pictures or diagrams*).